



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **Maria Juscileia Oliveira Bezerra Sousa - Supervisora do Programa PRISME**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar do Encontro de Abertura do Programa Interinstitucional Rede ColaborAção Tocantins: formação, acompanhamento, monitoramento e avaliação, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025. Devendo sair as 14hs00min do dia **12/02/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **15/02/2025** com direito a percepção de 03 (três) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.383,00 (mil trezentos e oitenta e três reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete da Secretaria de Educação, 06 de fevereiro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fb4b3b-120220251659104763**